

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2026.

PROC...	
FOLHA:	09
ASS:	lyll

Da autoria do Vereador Edgar Eduardo Celestino, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Concede Título de Cidadã Sebastianense à Senhora Renata Hellmeister de Abreu Melo pelos relevantes serviços prestados no município de São Sebastião.”**

Conforme a justificativa do presente projeto de decreto legislativo, a Srª Renata Hellmeister de Abreu Melo é casada, mãe de três filhos, advogada, empresária e diretora social do Centro de Tradições Nordestinas. Ela é Deputada Federal por São Paulo e tem se dedicado a fortalecer instituições, ampliar direitos e promover políticas sociais.

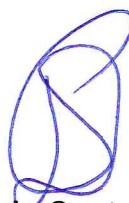
Renata é autora de projetos de lei, especialmente na proteção às mulheres, educação e saúde, incluindo ações na área de saúde animal. Ela também colabora com o município de São Sebastião, destinando recursos para áreas prioritárias e promovendo cidadania e inclusão. Sua trajetória é marcada pelo diálogo e compromisso com o desenvolvimento.

Com relação ao parecer jurídico legislativo apresentado nesta Casa de Leis, o procurador declarou que a iniciativa se encontra regular, formal e materialmente em ordem.

Diante do exposto e após análise, a Comissão reuniu-se e decidiu emitir um parecer favorável à aprovação do projeto em questão, conforme o parecer jurídico legislativo, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de março de 2026.


Diego de Castro Pereira
SECRETÁRIO


Henriana Pessuto Candido Lacerda
PRESIDENTE


Maria Angela Laurito de Moraes
MEMBRO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS


PRESIDENTE

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP - CEP: 11608-554 - Tel. (12) 3891-0000



Site oficial: saosebastiao.sp.leg.br
Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 310034003000300035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.